



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Indico ao Poder Executivo e a Secretaria Competente que seja estudada a possibilidade construir uma sede, onde o atendimento seja voltado somente para os dependentes químicos no município de Porto Real/ RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente, a possibilidade de construir uma sede, onde o atendimento seja voltado somente para os dependentes químicos no município de Porto Real/ RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a recuperação e reintegração social de dependentes químicos, vimos que muitos pacientes se sentem constrangidos de ir à unidade pedir ajuda para o tratamento e muitas pessoas que ali estão para tratamento básico ficam constrangidas com as pessoas que ali se encontra totalmente alteradas por consumo de drogas, por isso pedimos a ajuda do Poder Executivo.

Porto Real/RJ, 28 de março de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

